



REGULAMENTO PARTICULAR



ÍNDICE

Art. 1.	INTRODUÇÃO.....	3
Art. 1.1	Preâmbulo	3
Art. 1.2	Extensão das Provas Especiais e Tipo de Piso	3
Art. 1.3	Distancia Total das PEC's e Distancia Total do Itinerário	3
Art. 2.	ORGANIZAÇÃO	3
Art. 2.1	Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável.....	3
Art. 2.2	Autorizações	3
Art. 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)	4
Art. 2.4	Comissão Organizadora	4
Art. 2.5	Comissários Desportivos.....	4
Art. 2.6	Delegados e Observadores FIA / FPAK.....	4
Art. 2.7	Oficiais da Prova	4
Art. 2.8	Centro Operacional (CO) – Localização e contactos	5
Art. 3.	PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES	6
Art. 4.	INSCRIÇÕES	7
Art. 4.1	Encerramento das inscrições	7
Art. 4.2	Procedimento da inscrição	7
Art. 4.3	Número máximo de inscrições e classes	7
Art. 4.4	Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição	9
Art. 4.5	Pagamento	10
Art. 4.6	Reembolso das inscrições.....	10
Art. 5.	SEGURO DA PROVA	11
Art. 6.	PUBLICIDADE E PLACAS	11
Art. 6.1.	Publicidade Obrigatória da Organização.....	11
Art. 6.2	Números de competição e Placas de Rali	11
Art. 7.	PNEUS	12
Art. 7.1	Pneus especificados para o rali	12
Art. 7.2	Equipamento da Viatura	12
Art. 7.3	Marcação Pneus.....	12
Art. 7.4	Meios de Controlo	12
Art. 8.	COMBUSTÍVEL.....	13
Art. 8.1	Combustível Permitido	13
Art. 8.2	Zona de Reabastecimento	13
Art. 9.	RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS	13
Art. 9.1	Registo para os reconhecimentos	13
Art. 9.2	Regulamentação Específica	13
Art. 9.3	Montagem de equipamentos de controlo de velocidade.....	14
Art. 10.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	15
Art. 10.1	Documentos a apresentar	15

Art. 10.2 Horário	15
Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES	15
Art. 11.1 Local e Horário	15
Art. 11.2 Abas de lama.....	15
Art. 11.3 Janelas / películas prateadas ou fumadas	15
Art. 11.4 Equipamento de segurança dos condutores	15
Art. 11.5 Nível de Ruído	15
Art. 11.6 Instalação do Equipamento de Segurança	15
Art. 12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS.....	16
Art. 12.1 Cerimónia de Partida do Rali.....	16
Art. 12.2 Chegada do Rali.....	16
Art. 12.3 Controlo por avanço	16
Art. 12.4 Procedimentos da Prova Especial Espetáculo e ordem de Partida.....	16
Art. 12.5 Procedimentos Especiais	16
Art. 12.6 Hora Oficial durante a Prova	17
Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS.....	17
Art. 14. PRÉMIOS	17
Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS	18
Art. 15.1 Verificações Finais	18
Art.15.2 Taxa de Protesto	18
Art. 15.3 Taxa de Apelo.....	18
Anexo 1 – ITINERÁRIO (Publicado em separado)	19
Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS	20
Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	20
Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE	21
Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTOR	22
Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO	24
Anexo 7 – SISTEMA “TRACKING / GPS”	24
Anexo 8 – PARQUE FECHADO	25
Anexo 9 – PARQUE DE ASSISTÊNCIAS	25
Anexo 10 – SHAKEDOWN / QUAYALIFYING	26
Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE	27

Art. 1. INTRODUÇÃO

Nome do Evento: Rali Vinho da Madeira
Data do Evento: 1 a 3 de Agosto de 2019

Art. 1.1 Preâmbulo

O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2019, a Regulamentação Desportiva Nacional que estejam de acordo com os Regulamentos da FIA e o presente Regulamento Particular.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados (editados pela Organização ou pelos Comissários Desportivos).

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali, disponível a partir de **31 de Maio**. O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2019, está publicado em www.fia.com. Os Regulamentos Nacionais aplicáveis estão publicados em www.fpak.pt.

Os vários documentos serão escritos em inglês e português. Em caso de qualquer discrepância, o texto em inglês será vinculativo.

Art. 1.2 Extensão das Provas Especiais e Tipo de Piso

Etapa 1: Asfalto 128,92 km
Etapa 2: Asfalto 80,24 km

Art. 1.3 Distancia Total das PEC's e Distancia Total do Itinerário

Número de Etapas	2
Número de Secções	7
Número de Super Especiais	19
Distancia Total	850,54 km
Distancia das PE	209,16 km

Art. 2. ORGANIZAÇÃO

Art. 2.1 Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável

FIA European Rally Trophy – *ERT Iberian Rally Trophy*

Outros títulos para os quais o Rali conta

Campeonato de Portugal de Ralis
Campeonato da Madeira de Ralis “Coral”

Art. 2.2 Autorizações

FPAK VISA

Visa No.: **330/ERT/2019** Aprovado em: **10/05/ 2019**

FIA VISA

Visa No.: **04ERTIB/110619** Emitido em: **11/06/2019**

Art. 2.3 Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)

Organizador: Club Sports da Madeira
Representante do Organizador: José Paulo Fontes
Morada: Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F
Código Postal/Cidade: 900-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone: (351) 291 224 688
E-mail: secretariado@ralivm.com

Art. 2.4 Comissão Organizadora

Comissão Organizadora:	José Paulo Fontes	Lamberto Jardim
	Joaquim Sá e Sousa	Alfredo Mendonça
	Pedro Araújo	Luis Madruga
	Filipe Sousa	Willy Sousa
	Arlindo Cruz Silva	João Pupo Correia
	Carlos Mendonça	

Art. 2.5 Comissários Desportivos

	Nome	Licença nr.
Comissário Desportivo (Presidente):	Ediz ATABEY (GRC)	TBA
2º Comissário Desportivo	Jordi BARRABES (ESP)	TBA
Comissário Desportivo FPAK/ADN	Horácio Rodrigues	CDI PT19/0016

Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA / FPAK

	Nome	Licença nr.
Observador FIA	Jordi BARRABES (ESP)	TBA
Observador FPAK	Claudino Romeiro	CDI PT19/0002
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTC PT19/0046
Delegado Técnico Adjunto FPAK	António Pereira	CTC PT19/0038
Delegado Técnico Adjunto FPAK	Nuno Fernandes	CTI PT19/0015
Delegado Médico FPAK	Manuel França Gomes	MC PT19/0064

Art. 2.7 Oficiais da Prova

	Nome	Licença nr.
Director da Prova:	Pedro Araújo	DPI PT19/0021
Director Prova Adjunto:	Filipe Sousa	
	Luis Madruga	DP PT19/3833
Secretário Geral:	Alfredo Mendonça	CDA PT19/0060
Chefe da Segurança:	Luis Madruga	DP PT19/3833
Chefe da Segurança Adjunto:	Carlos Mendonça	CDA PT19/0062
	João Pupo Correia	DP PT 19/5183
Comissário Técnico Chefe:	Arlindo Cruz Silva	CTC PT19/0041
Comissário Técnico:	Roberto Silva	CT PT19/3838
Comissário Técnico:	Manuel Franco	CT PT19/3837
Comissário Técnico:	António Franco	CTE PT19/3841
Comissário Técnico:	Urbano Tomé	CT PT19/3839
Comissário Técnico:	Bruno Sousa	
Comissário Técnico:	José Meneses	CTC PT 19/1051

Comissário Técnico:	Virgílio Nóbrega	CT PT19/0496
Comissário Técnico:	João Barros	CT PT 19/3840
Comissário Técnico:	Duarte Júnio Gonçalves	CTE PT 19/2584
Comissário Técnico:	Miguel Faria	
Médico Chefe:	Magna Correia	
Enfermeiro Chefe:	Rui Gomes	
Chefe das Equipas de Controlo:	Carlos Maria Silva	
Relações com os Concorrentes:	Cristina Lume	CDB 19/3834
	Paulo Rodrigues	CDA 19/0063
	António Castro	
Responsável pelos Reconhecimentos e Shakedown:	Luis Madruga	DP PT19/3833
Responsável pelo Parque Fechado:	Carlos Maria Silva	
Coordenador Parque de Assistências:	Alfredo Mendonça	CDA PT19/0060
Coordenador da Cronometragem:	Fátima Bandeira	
Coordenador dos Resultados:	Amaweb	
Oficial de Imprensa:	Jorge Luis	

Art. 2.8 Centro Operacional (CO) – Localização e contactos

Nome: CIFEC - Centro Internacional de Feiras e Congressos
 Morada: Caminho da Penteadá (Andar – 1)
 Código Postal, Cidade: 9020-105 Funchal
 Telefone: (351) 291 224 688
 E-mail: secretariado@ralivm.com

Centro Operacional (HQ) em funcionamento: a partir de 22 Julho até 3 de Agosto

Parque de Assistências em funcionamento: de 1 a 3 de Agosto (**Ver Anexo 9**)

Quadro Oficial (QO): CIFEC - Centro Internacional de Feiras e Congressos

Quadro Oficial Digital (QOD): www.ralivm.com

CO/Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De Segunda-feira a Sexta-feira	de 22 a 26 Julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
Sábado	27 de Julho	10:00 / 18:00 horas	
Domingo	28 de Julho	15:00 / 18:00 horas	
Segunda-feira	29 de Julho	10:00 / 20:00 horas	
Terça-feira	30 de Julho	08:00 / 20:00 horas	
Quarta-feira	31 de Julho	09:00 / 22:00 horas	09:00 / 22:00 horas
Quinta-feira	1 de Agosto	09:00 / 21:00horas	09:00 / 21:00horas
Sexta-feira	2 de Agosto	07:00 / 23:50 horas	07:00 / 23:50 horas
Sábado	3 de Agosto	09:00 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

Art. 3. PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES

	Location:	Date:	Time:
Publicação do Regulamento Particular	www.ralivm.com	31-05-2019	17:00
Publicação do Guia do Rali	www.ralivm.com	31-05-2019	10:00
Abertura das Inscrições	www.ralivm.com	03-06-2019	10:00
Encerramento das inscrições c/ desconto	www.ralivm.com	02-07-2019	17:00
Publicação do Caderno de Itinerário e Mapas	www.ralivm.com	02-07-2019	17:00
Encerramento das Inscrições	www.ralivm.com	15-07-2019	17:00
Data limite para pedidos extras no P.A. e informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	www.ralivm.com	15-07-2019	17:00
Data limite de registo para o Shakedown	www.ralivm.com	15-07-2019	17:00
Data limite de registo para a Sessão de Autógrafos	www.ralivm.com	15-07-2019	17:00
Encerramento para o pedido de creditações MEDIA	www.ralivm.com	19-07-2019	19:00
Publicação da Lista de Inscritos	www.ralivm.com	24-07-2019	18:30
Início da entrega de material e toda a documentação aos Concorrentes.	Rally HQ	27-07-2019	10:00 / 18:00
Montagem do GPS para os reconhecimentos	CIFEC/UMA	30-07-2019	08:30 / 09:30
Início dos Reconhecimentos		30-07-2019	Anexo 2
Sessão de Autógrafos aberta a todos os concorrentes sendo obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedades Nacional	Casino da Madeira	30-07-2019	21:30 /23:00
Fim dos Reconhecimentos		31-07-2019	Anexo 2
Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações	Rally HQ	31-07-2019	10:00 / 20:00
Verificações Administrativas	Praça do Mar – Av. Dr. Sá Carneiro	31-07-2019	18:00 / 21:00
<i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>			
Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas	Pontão Norte – Porto do Funchal	31-07-2019	18:15 / 21:30
<i>(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)</i>			
Shakedown / Qualifying	Estrada dos Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	01-08-2019	09:00 / 13:00
Classificação Provisória Qualifying	CIFEC	01-08-2019	12:00
Classificação Final Qualifying	CIFEC	01-08-2019	12:30
Atribuição/selecção da Ordem de Partida Qualifying	CIFEC	01-08-2019	12:45
Conferencia de Imprensa Pré-Rali e Foto de Grupo (Qualifying)	CIFEC	01-08-2019	13:00
Briefing Pilotos – Obrigatório	CIFEC	01-08-2019	13:30
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	CIFEC	01-08-2019	14:00
Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à Partida	Quadro Oficial QO	01-08-2019	14:30
Publicação da Lista de Partida para a 1ª Etapa	Quadro Oficial QO	01-08-2019	14:30
Partida do Rali – 1ª Etapa – 1ª Secção	UMA – Universidade da Madeira	01-08-2019	16:47
Cerimónia de Partida – Pódio	Praça do Povo	01-08-2019	17:03
Conferencia de Imprensa Pré Rali	Avenida Arriaga – Club Sports da Madeira	01-08-2019	18:30
Foto de Família (obrigatória para todos os Pilotos e Co – Pilotos)	Avenida Arriaga – Club Sports da Madeira	01-08-2019	18:50

Partida do Rali – 1ª Etapa – 2ª Secção	UMA – Universidade da Madeira	02-08-2019	08:14
Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	UMA – Universidade da Madeira	02-08-2019	21:46
Todas as viaturas têm que entrar no Parque Fechado após “ Flexi Service ”, até às 23:30 horas do dia 2 de Agosto			
Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	Quadro Oficial QO	02-08-2019	23:45
Partida para a 2ª Etapa	UMA – Universidade da Madeira	03-08-2019	09:55
Entrega de Prémios / Pódio – Final da 2ª Etapa	Praça do Povo	03-08-2019	18:00
Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo	03-08-2019	18:10
Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	CIFEC	03-08-2019	Imediato após a chegada no final
Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial QO	03-08-2019	19:45
Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial QO	03-08-2019	Depois de assinada pelos Comissários e após o término do tempo de protesto

Art. 4. INSCRIÇÕES

Art. 4.1 Encerramento das inscrições

Terça-feira, 2 de Julho às 17:00 horas, com desconto especial

Segunda-feira, 15 de Julho às 17:00 horas

Art. 4.2 Procedimento da inscrição

Todas as inscrições serão efectuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respectivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, têm que ser preenchidos antes do fecho das inscrições.

A inscrição só será aceite se forem anexados os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Bilhete de Identidade, cartão cidadão ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respectiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2019
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.

Os elementos respeitantes ao co-piloto podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às **15:00 horas** de Sexta-feira, **19 de Julho**.

Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efectuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em www.ralivm.com

Art. 4.3 Número máximo de inscrições e classes

Art. 4.3.1 O número máximo de concorrentes será de 75 (setenta e cinco)

Art. 4.3.2 Veículos admitidos no ERT

CLASSES	GRUPOS		
RC2	Grupo R5 (VR5)	<i>Grupo R5 - Veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 261.</i>	
	S2000-Rally: 1.6T com um restritor de 28mm	<i>Super 2000-Rally Veículos (em conformidade com o 2013 Anexo J, Art. 255A) equipado com um restritor em conformidade com o Art. 255A-5.1.1-b com exceção dos seguintes pontos: a) o diâmetro interno máximo do limitador é de 28 mm, b) o diâmetro externo do limitador no seu ponto mais estreito deve ser inferior a 34 mm. O diâmetro deve ser mantido acima de uma distância de 5 mm para cada lado do ponto mais estreito. O diâmetro do limitador do compressor Turbo pode ser revisto pela FIA a qualquer momento, sem aviso prévio.</i>	
	S2000-Rally: 2.0 Atmosféricos	<i>Super 2000 veículos (em conformidade com o 2013 Anexo J, artigo 254A)</i>	
	Grupo R4 (VR4K)	<i>Veículos equipados com kit R4 em conformidade com o anexo 2019, Art. 260E</i>	
	Grupo NR4 acima de 2000cc (actual N4)	<i>Grupo N veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 254</i>	
RGT	Carros RGT	<i>Grupo RGT veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 256.</i>	
RC3	R3 (atmo / acima de 1600cc e até 2000cc – VR3C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR3C)	<i>Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J Art. 260</i>	
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal – VR3T)	<i>Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260</i>	
	R3 (diesel / até 2000cc / nominal – VR3D)	<i>Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260D.</i>	
	Grupo A acima de 1600cc e até 2000cc	<i>Grupo A veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 255</i>	
	Super 1600	<i>Grupo A veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 255</i>	
RC4	RC4A R2 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc – VR2C e turbo acima de 1067cc e até 1333cc – VR2C)	<i>Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260</i>	
	RC4B	R2 (atmo acima de 1390cc e até 1600cc – VR2B e turbo acima de 927cc e até 1067cc – VR2B)	<i>Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260 Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260 (VR2B homologado antes de 31/12/2019)</i>
		Kit-car até 1600cc	<i>Grupo A Kit Veículos com cilindrada corrigida de menos de 1600cc, desde que a homologação seja aceita pela FIA como elegível para o campeonato em causa</i>
		Grupo A até 1600cc	<i>Grupo A veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 255</i>
		Grupo N acima de 1600cc e até 2000cc	<i>Grupo N veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 254</i>

RC5	R1 (atmo até 1600cc - VR1 e turbo até 1333cc - VR1)	Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260 (VR1A e VR1B homologados antes de 31/12/2019)
	R1(atmo até 1600cc – VR1A/VR1B e turbo até 1067cc – VR1A/VR1B)	Grupo R veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 260 (VR1A e VR1B homologados antes de 31/12/2019)
	Grupo N até 1600cc	Grupo N veículos em conformidade com o 2019 Anexo J, Art. 254

a) Disposições Adicionais

De acordo com o artigo 4.2 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA e da V1b – Troféu Europeu de Ralis, artigos 4.1, 4.2 e 4.3.

Art. 4.3.3 Viaturas c/ Homologação Nacional

As viaturas com Homologação Nacional (FPAK) podem participar no Troféu Europeu de Ralis, desde que as mesmas se enquadrem num grupo/classe “Nacional” do país organizador. No entanto estas viaturas não pontuam nem tiram pontuação no Troféu Europeu de Ralis.

Homologação Nacional (FPAK) – Classe GT Ralis – Grupo RGT

Art. 4.4 Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição

Art. 4.4.1 Todas as taxas de inscrição estão com seguro da prova incluído

	Até 2 de Julho		Até 15 de Julho	
	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa	Com publicidade facultativa	Sem publicidade facultativa
Pilotos Internacionais	4.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	8.000,00 €
Pilotos Nacionais (Continente e Açores)	3.000,00 €	5.000,00 €	4.250,00 €	6.250,00 €
Pilotos Inscritos no Campeonato Portugal Ralis	2.500,00 €	4.500,00 €	3.750,00 €	5.750,00 €
Pilotos Madeirenses (a)	800,00 €	1.550,00 €	1.600,00 €	3.000,00 €
Pilotos Madeirenses Inscritos no CRM (a)	750,00 €	1.450,00 €	1.500,00 €	2.500,00 €

(a) Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo

Outras Taxas

- Placas “Auxiliar”, 750,00 €/cada
- Placas “Motorhome” 1.000,00 €/cada

Nota: Será solicitado um cheque caução para o sistema Tracking / GPS (**Anexo 7**)

Art. 4.4.2 Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes		
	Moral	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Conjunto de cadernos de itinerários	1	1	1
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Conjuntos de mapas	2	2	2
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – <u>Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 23 de julho</u>	4	2	2
Regulamento Particular - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (**)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados finais disponíveis on-line em http://www.ralivm.com			

(*) - Este transporte não inclui qualquer tipo de seguro. Nenhum Concorrente pode responsabilizar a organização sobre danos no transporte de qualquer viatura participante no Rali Vinho Madeira. A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicado no nosso site.

()** – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m².

Art. 4.5 Pagamento

O pagamento só poderá ser efectuado:

- Em numerário (até ao fecho das inscrições e no Secretariado Permanente)

- Transferência Bancária Swift: Banco: Santander
(comprovativo obrigatório) Morada: Av. Arriaga, Edf. Marina Club, Loja r/c
9004-533 FUNCHAL
Titular: Club Sports Madeira – Rali Vinho Madeira
IBAN PT50 0018 0008 0148628002041
BIC: TOTAPTPL

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efectuado mediante transferência bancária, é necessário informar e **enviar o comprovativo para o secretariado do Rali** (secretariado@ralivm.com), para assegurar que o pagamento foi efectuado antes do encerramento das inscrições.

Os pagamentos por cheque não são aceites (excepto para os concorrentes madeirenses)

Art. 4.6 Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- No caso do Rali não se realizar.
- A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respectiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

Art. 5. SEGURO DA PROVA

- Art. 5.1** A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a € 48.560.000,00 e € 9.760.000,00, em danos corporais e matérias, respectivamente, por sinistro.
- Art. 5.2** O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou eliminação. Os veículos que participam no Shakedown também estão cobertos por esta apólice.
- Art. 5.3** **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**
- Art. 5.4** Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.
- Art. 5.5** Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.
- Art. 5.6** Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Director de Prova**, o mais rapidamente possível e num **prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.
- Art. 5.7** Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

Art. 6. PUBLICIDADE E PLACAS

Ver Anexo 4 deste regulamento particular “NUMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE”

Art. 6.1. Publicidade Obrigatória da Organização

Tamanho do Número de Competição: 67 x 17 cm

Rali Vinho Madeira

O organizador fornecerá a cada concorrente a identificação numérica (67x17cm), que deve ser aposta no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, com o número na frente. A parte superior da chapa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. **Não é permitido cortar o painel.**

- Art. 6.1.1.** Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória **(ver Anexo 4)**.
- Art 6.1.2** Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores, devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no regulamento particular da prova **(Anexo 4)**.
- Art 6.1.3** Os concorrentes que aceitam e não cumprem com o Art. 6.1, serão penalizados à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 6.2 Números de competição e Placas de Rali

Art 6.2.1 Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de € 500,00.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

Art 6.2.2 Números de Competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (**ver anexo 4**). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art 6.2.3 Entrega dos números de competição

As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **27 de Julho**, Sábado, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Administrativas / Técnicas.

Art 6.2.4 Nomes de Piloto e Co-piloto

A 1ª inicial e o apelido do piloto e do co-piloto, junto com a bandeira nacional do país da ASN de onde obteve a sua licença, tem que ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:

Em Helvética branca

Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.

Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,

O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do co-piloto nas duas janelas

Art 6.2.5 Atribuição de números

A atribuição de números será efectuada pela seguinte ordem:

Série 1: Piloto Prioritário FIA

Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:

1.	Pilotos com Notoriedade das respectivas Federações Nacionais – (ADN' S e FPAK)
2.	Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização

Art. 7. PNEUS

Art. 7.1 Pneus especificados para o rali

Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).

Os pneus a utilizar nos veículos devem estar de acordo com a lista de pneus de asfalto elegíveis conforme lista FIA publicada https://www.fia.com/file/78439/download/list_of_eligible_asphalt_tyres_for_fia_rallies_-_updated_on_19.03.2019.pdf

Art 7.2 Equipamento da Viatura

Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipadaa(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em pelo menos, três quartos da sua superfície.

Art 7.3 Marcação de Pneus

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2019.
- No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objecto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respectiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

Art 7.4 Meios de Controlo

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efectuada em qualquer momento da Prova.

Em tudo o mais, será aplicado o Artigo 60º e o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2019.

Art. 8. COMBUSTÍVEL

Art.8.1 Combustível permitido

Todos os concorrentes só poderão usar carburante de acordo com o Anexo J (Art. 252.9)

Art. 8.2 Zona de Reabastecimentos

Os reabastecimentos de combustível serão efectuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 58.2.3 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2019.

Art 8.2.1 Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com as Pulseiras de Identificação fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a acção de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. É obrigatório que estes operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (artº 12.7.6 das PER e 58.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

Art 8.2.2 Os concorrentes que queiram transportar combustível para utilizarem no Rali Vinho da Madeira, têm que informar a organização sobre o respectivo transporte, até ao dia **17 de Julho**, tendo para tal que preencher obrigatoriamente no formulário de transportes disponível em www.ralivm.com. O transporte de combustível obriga ao cumprimento dos requisitos da Alfândega. Estes requisitos poderão ser consultados na informação sobre o transporte marítimo, publicado no site www.ralivm.com.

Art. 9. RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS

Os reconhecimentos serão efectuados de acordo com o Artº 25º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2019 e nos horários estabelecidos no Anexo 2.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores.

Art. 9.1 Registo para os reconhecimentos

Os participantes que desejem efectuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que se encontra disponível em www.ralivm.com.

Na montagem do GPS na viatura de reconhecimentos, será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser entregue no controlo após a 2ª passagem do reconhecimento da 1ª PEC que decorrerá, 4ª feira, dia 31 de Julho, das 22h30 às 23h15.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respectiva viatura.

Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

Art. 9.2 Regulamentação Especifica

During reconnaissance, all national traffic regulation must be followed, including but not limited to the speed limits. Please note that the Special Stages will not be closed to public traffic during reconnaissance. The organizer may reduce the allowed speed individually by marking the areas in the road book and along the route. Speeding during reconnaissance and / or shakedown will be penalised according to FIA RRSR Article 20.2.

Durante o reconhecimento, todas as regras de trânsito nacional e regionais devem ser cumpridas, mas não ficando as mesmas limitadas aos limites de velocidade permitido. As Provas Especiais de Classificação não serão fechadas ao trânsito normal durante os reconhecimentos. O excesso de velocidade durante o reconhecimento e/ou o Shakedown serão penalizados de acordo com o Regulamento Regional de Rali FIA artigo 20.2. A verificação da velocidade será efectuada pelo aparelho de GPS que será montado na respectiva viatura.

O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a duas por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o co-piloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, excepto quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada (Meta).

Restrições Nacionais – limite de velocidade

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos sem reboque o limite máximo de velocidade é de:

- 50 km/h dentro das localidades
- 90 km/h nas Vias Rápidas (VR) e Vias Expresso (VE)
- 70 km/h nas restantes vias públicas;

As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada incorre não só na penalização de uma coima como poderá ficar inibido de conduzir, de acordo com a tabela infra:

120,00€ a 600,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 10 km/h e até 20 km/h	sendo a contra - ordenação considerada grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 1 mês e 1 ano
	fora das localidades	mais de 20 km/h e até 40 km/h	
300,00€ a 1.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais de 40 km/h e até 60 km/h	
500,00€ a 2.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais 60 km/h	

A responsabilidade da infracção ou infracções, recairá directamente sobre o autor / causador da infracção.

Art. 9.3 Montagem de equipamentos de controlo de velocidade

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, na terça-feira, 30 de Julho entre as 08:30 e as 09:30 horas, no CIFEC. O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na 4ª feira, 31 de Julho de 2019, na Praça do Mar – Av. Dr. Sá Carneiro

Art. 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 10.1 Documentos a apresentar

Os **dois membros da equipa** deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes documentos originais:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- No caso de o Registo de Propriedade da Viatura de competição não estar em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2019
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

É obrigatório efetuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.

É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias.

Art. 10.2 Horário

Quarta – feira, 31 de Julho de 2019 das 18:00 às 21:00 horas – Pontão Norte do Porto do Funchal **(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)**

Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art. 11.1 Local e Horário

Quarta – feira, 31 de Julho de 2019 das 18:15 às 21:30 horas – Pontão Norte do Porto do Funchal **(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)**

Art. 11.1.1 Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

- Ficha de Homologação completa
- SOS / OK Cartão (formato A3)

Art. 11.1.2 Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas e em local pré definido no Pontão Norte do Porto do Funchal, serão efectuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) do Código Desportivo Internacional 2018. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). Solicita-se que tragam o fio de selagem **colocado corretamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

Art. 11.2 Abas de lama

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 252.7.7

Art. 11.3 Janelas / películas prateadas ou fumadas

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 253.11

Art. 11.4 Equipamento de segurança dos condutores

Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema HANS serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa e em conformidade com o Apêndice L, capítulo III.

Art. 11.5 Nível de Ruído

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.

Art. 11.6 Instalação do equipamento de segurança

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova (Ver **anexo 7**) e nos reconhecimentos (artigo 9.3) um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Art. 12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

Art. 12.1 Cerimónia de Partida do Rali

A Cerimónia de Partida do Rali será na Quinta – feira, 1 de Agosto, pelas 17:03 horas com a passagem de todos os concorrentes pelo Pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal).

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado na UMA – Universidade da Madeira, entre as 15:25 e as 16:30 horas de Quinta – feira, 1 de Agosto, de acordo com o horário indicado no **Anexo 8**.

Art. 12.2 Chegada do Rali

A Cerimónia de Chegada do Rali será no Sábado, 3 de Agosto, pelas 18:00 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

Art. 12.3 Controlo por avanço

Nos controlos **CH 11C, CH 11D, CH 19D e CH 19E**, os concorrentes poderão controlar por avanço sem incorrerem em qualquer penalização. Por via da Cerimónia de Chegada / Entrega de prémios, os concorrentes poderão ter necessidade de controlar por atraso no controlo **CH 19E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

Art. 12.4 Procedimentos da Prova Especial Espectáculo e ordem de Partida

A partida oficial do Rali será às 16:47 horas do Parque de Estacionamento da UMA – Universidade da Madeira.

As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2019, excepto como indicado no seguinte quadro:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Quinta - feira	1ª	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas incluindo os da Lista de pilotos Prioritários FIA)

As partidas para todas as Provas Especiais serão dadas por luzes integradas num **relógio de partida – TAG HEUER**, sendo:

- VERMELHO - parado
- AMARELO - pronto para partir (-5 segundos)
- VERDE - partir!

Art 12.4.1 Prova Especial Espectáculo

A Prova Especial de Classificação (PEC1) da 1ª Secção (Avenida do Mar – Centro Internacional de Negócios) será uma Prova Especial Espectáculo (PEE).

A mesma será regida pelos artigos 20.1.6 e 20.1.7 das Prescrições Específicas de Ralis - FPAK

Art. 12.5 Procedimentos Especiais

O Super Rali / Rali 2 será de acordo com o Art.º 46 do Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2019 – V1b Troféu Europeu de Ralis 2019 e com o Artº 21 das PER.

Art. 12.5.1 Disponibilidade dos participantes

Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm que permanecer disponíveis por telefone (móvel) até que a classificação final se torne oficial.

Art. 12.5.2 Classificação

A classificação final oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial e no Quadro Oficial Digital em www.ralivm.com.

Art. 12.6 Hora Oficial durante a Prova

A hora oficial será a Hora GPS – Hora Portuguesa

Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Relações com os Concorrentes:	- Vermelho
Comissários Técnicos:	- Preto
Chefes de Troço:	- Vermelho c/ texto
Chefes de Posto	- Azul c/ listra branca e texto
Chefes de Comissários de Estrada	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja
Controladores:	- Azul
Médicos e Enfermeiros	- Branco
Radio	- Amarelo c/ marca azul

Art. 14. PRÉMIOS

A entrega de prémios será realizada no sábado, 3 de Agosto, pelas 18:00 horas, no Pódio.

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Cerimónia da Entrega de Prémios do Rali Vinho da Madeira 2019.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus) e será penalizada de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 – Art. 16.2.

Classificação Geral:

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Classificação **FIA European Rally Trophy**

- 1º Troféu

Classificação por Classes:

- 1º Troféu
- 2º Troféu

Troféu de Senhoras

- 1º Troféu

(Para competir para este Troféu a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

Nota: Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores. Os prémios monetários são acumuláveis.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

Prémio Jovem Piloto – que tenha nascido depois de 31-12-1994

Prémio Piloto Júnior – que tenha nascido depois de 31-12-1991

Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS

Art. 15.1 Verificações Finais

As Verificações Finais serão efectuadas no CIFEC, no Sábado, 3 de Agosto, pelas 18:10 horas, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (TC). A Ficha da homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para verificações finais.

Art.15.2 Taxa de Protesto

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **€ 1.000,00** e Nacional **de € 500,00**

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

- a) Quando a reclamação incidir apenas num determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) é de **€ 1.000,00**
- b) Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos das viaturas é de **€ 2.000,00**

As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

Se um protesto exige o desmantelamento e remontagem de uma parte claramente definida do carro, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários Desportivos sobre uma proposta do Comissário Técnico chefe.

Art. 15.3 Taxa de Apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FPAK) é de **€ 2.500,00**

O montante da taxa para um apelo internacional (FIA) é de **€ 6.000,00**

Todos os protestos deverão ser apresentados de acordo com o estipulado no Código Desportivo Internacional (Art. 13 e seguintes).

Anexo 1 – ITINERÁRIO

Publicado em separado

Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

Reconhecimentos 1º Dia				Terça-feira 30.07.19	
PEC	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 2 e 4	10:00 – 14:00	11,38	22,76	32,17	43,55
PEC 3 e 5	10:00 – 14:00	19,08	38,16		
PEC 6 e 9	14:00 – 18:00	11,37	22,74	12,62	23,99
PEC 7 e 10	14:00 – 18:00	10,73	21,46	11,69	22,42
PEC 8 e 11	14:00 – 18:00	10,81	21,62		

Reconhecimentos 2º Dia				Quarta-feira 31.07.19	
PE	Horário	PE Km	Total PE Km (x2)	Para Próxima PE	Total Km
PEC 12 e 16	09:00 – 17:00	10,30	20,60	21,56	31,86
PEC 13 e 17	09:00 – 17:00	8,00	16,00	25,39	33,39
PEC 14 e 18	09:00 – 17:00	10,45	20,90	29,84	40,29
PEC 15 e 19	09:00 – 17:00	11,37	22,74		
PEC 1	22:30 – 23:15	2,18	4,36		

Os reconhecimentos efectuados fora dos horários estabelecidos é considerado uma infracção grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como qualquer incumprimento às normas de reconhecimento.

Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

		
Cristina Lume - 919 919 397	Paulo Rodrigues - 913 277 701	António Castro - 965 060 270

Data	Horário	Local
Quarta 31 Jul	18:00 – 21:30	Verificações Documentais / Técnicas
Quinta 1 Ago	09:00 – 13:00	Shakedown + Qualifying
	12:00 – 17:00	Secretariado
	17:03 – *	Partida (pódio) * Ultº Concorrente
	19:40 – *	Parque Fechado * Ultº Concorrente
	20:30 – 23:00	Secretariado

Data	Horário	Local
Sexta 2 Ago	08:14 – *	Partida (Parque Fechado) * Ultº Concorrente
	11:12 – *	Reagrupamento * Ultº Concorrente
	14:26 – *	Reagrupamento * Ultº Concorrente
	17:38 – *	Reagrupamento * Ultº Concorrente
	21:46 – *	Parque Fechado * Ultº Concorrente
	09:00 – 23:59	Secretariado
Sábado 3 Ago	09:55 – *	Partida (Parque Fechado) * Ultº Concorrente
	13:36 – *	Reagrupamento * Ultº Concorrente
	17:38 – *	Reagrupamento * Ultº Concorrente
	17:58 – *	Chegada * Ultº Concorrente
	09:00 – 20:30	Secretariado

Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

A – Números de Competição – Dois (2) painéis rectangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x17 cm (RVM) com o número sempre colocado na parte dianteira do painel. (7 a 10 cm abaixo da linha inferior do painel)

B – Número de Competição – Dois (2) números de Competição, um para cada janela lateral traseira, com 20 cm de altura.

C – Placa dianteira – Uma (1) placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm (RVM)

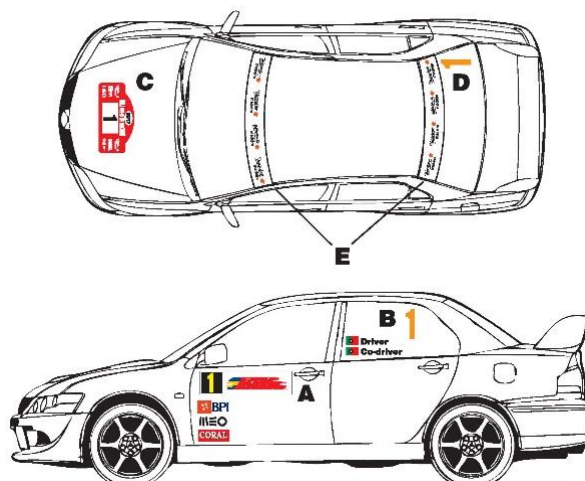
D –Número de Competição – Um (1) número colocado no vidro traseiro, no lado direito superior (como se vê no desenho)

E – Discover Madeira – Duas (2) placas colocadas exclusivamente na parte superior do Para Brisas e igualmente no Vidro Traseiro (como se vê no desenho). **É proibida a colocação de qualquer outra faixa**

publicitária no pára brisas da viatura assim como no vidro traseiro, de acordo como artigo 16.7 do Código Desportivo Internacional.

«Os vidros e janelas dos Automóveis não comportarão qualquer tipo de publicidade à excepção de uma banda com uma largura máxima de 10 cm na parte superior do pára-brisas e, na condição de que a visibilidade para trás se mantenha intacta, de uma banda com uma largura máxima de 8 cm sobre o óculo traseiro.»

Publicidade Facultativa – BPI / MEO / CORAL / (25 x 17 cm) - ambos os lados) e Discover Madeira (de acordo com o desenho)



Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

1 – Capacetes

1.1 – Normas

Todos os condutores deverão utilizar um capacete em conformidade com uma das normas da lista técnica nº 25 da FIA.

1.2 – Condições de Utilização

Os condutores e os segundos condutores com habitáculo fechado que usem um capacete integral devem poder passar o seguinte teste, a fim de assegurar que seja possível aceder de maneira apropriada às vias aéreas de um piloto ferido:

– O piloto sentado na sua viatura, com o seu capacete e sistema de retenção da cabeça aprovado pela FIA devidamente colocados, cinto de segurança apertado.

– Com a ajuda de dois socorristas, o Médico-Chefe da prova (ou, se estiver presente, o Delegado Médico da FIA) deve poder retirar o capacete, mantendo a cabeça do piloto em posição neutra.

Se tal não for possível, o piloto deverá usar um capacete aberto.

1.3 – Modificações

Nenhum capacete pode ser modificado relativamente à especificação de fabrico, excepto em conformidade com as instruções aprovadas pelo construtor e um dos organismos de normas especificados pela FIA, que tenha certificado o modelo em questão. Qualquer outra modificação tornará o capacete inaceitável relativamente às exigências do presente artigo 1.

1.4 – Peso máximo e Sistemas de comunicação

O peso dos capacetes poderá ser verificado em qualquer momento durante a prova e não pode exceder os 1800 g para um capacete integral ou os 1600 g para um capacete aberto, incluindo todos os acessórios e fixação.

1.5 – Decoração

Uma vez que a tinta pode entrar em reacção com o material do casco do capacete e influir na sua capacidade de protecção, este só deverá ser pintado ou decorado em conformidade com as directivas ou restrições eventuais emitidas pelo construtor, utilizando unicamente uma tinta especificada por este último (tintas acrílicas que secam em contacto com o ar, esmalte de poliuretano ou outras) e, de preferência, por um pintor aprovado pelo mesmo. Este pormenor é particularmente importante para cascos moldados por injeção, que, normalmente, não são adequados para serem pintados.

No caso de o casco ser pintado, deverá ser protegido de modo eficaz, uma vez que, se a tinta penetrar no interior, poderá influir no desempenho do forro do capacete.

As pinturas que necessitem de uma secagem em estufa não deverão ser utilizadas; independentemente do procedimento, a temperatura não deverá ultrapassar o máximo estipulado para o condicionamento dos capacetes na norma segundo a qual foram aprovados.

As directivas do construtor deverão igualmente ser consultadas para qualquer observação relativa à utilização de autocolantes ou decalcomanias.

2 – Vestuário resistente às chamas (ignífugo ou resistente ao fogo)

Nas provas especiais de ralis, todos os pilotos e Co-pilotos devem obrigatoriamente usar um fato de competição, assim como luvas (facultativas para os Co-pilotos), roupa interior longa, uma balaclava, meias e sapatos, homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica nº 27).

Os utilizadores devem assegurar-se de que o vestuário não é demasiado apertado, uma vez que isso reduzirá o nível de protecção.

Os bordados cosidos directamente no fato devem sê-lo apenas à camada mais superficial desta peça de vestuário, de forma a melhorar o isolamento térmico. O material utilizado como fundo (ou suporte) das insígnias publicitárias, assim como o fio utilizado para as unir ao fato, devem ser resistentes às chamas (ver Anexo I da norma FIA 8856-2000 para saber mais sobre as exigências detalhadas e outras recomendações para o uso).

Para as provas que se desenrolem sob temperaturas elevadas é recomendável a utilização de um sistema de arrefecimento (ligado por exemplo à roupa interior prevista para esse efeito e homologado segundo a norma FIA 8856-2000).

A título excepcional, os condutores podem utilizar vestuário de arrefecimento que não estejam homologados pela FIA. Todavia este será colocado por cima da roupa interior obrigatória e homologada e deve incluir uma peça de suporte certificada e etiquetada ISO 15025; os tubos devem ser certificados e etiquetados ISO 17493 e não devem estar em contacto com a pele do condutor. Toda a ligação com um sistema a bordo da viatura deverá estar de acordo com o Artigo 5.8.6 da norma FIA 8856-2000.

3 – Sistema de retenção da cabeça (RFT)

3.1 – Nas provas internacionais, é proibida a utilização de qualquer dispositivo fixado ao capacete e com a finalidade de proteger o pescoço ou a cabeça do condutor, excepto se o dispositivo em questão não tiver sido homologado pela FIA conforme a norma FIA 8858. Os sistemas RFT homologados estão descritos na Lista Técnica FIA nº29.

Os sistemas RFT aprovados pela FIA devem ser usados pelos pilotos em todas as provas internacionais.

3.2 Condições de utilização

Os sistemas RFT devem ser utilizados unicamente com os elementos aprovados pela FIA de acordo com a tabela seguinte:

Capacete (2)	Sistema de cintas
FIA 8860 (Lista Técnica Nº 33)	FIA 8858 (Lista Técnica Nº 29)
FIA 8858 (Lista Técnica Nº 41)	

(2) Uso obrigatório do capacete em cada Campeonato de acordo com o Artigo 1.1 acima.

Para informações mais detalhadas desde que o dispositivo utilizado seja o HANS® o “Guide for the Use of HANS® in International Motor Sport” (Manual de Utilização do sistema HANS® no Desporto Automóvel Internacional) publicado pelo Instituto da FIA para a Segurança no Desporto Automóvel, está disponível em www.fia.com, na rubrica FIA SPORT – Regulations – Driver’s equipment.

3.3 – Compatibilidade e autorização de utilização dos elementos aprovados segundo as Normas FIA 8858-2002, 8858-2010, 8860-2004 e 8860-2010.

As Normas FIA 8860-2004 (Capacete de alta performance) e FIA 8858-2002 (sistemas RFT e capacetes compatíveis) foram actualizadas em 2010. Quer a versão original quer a versão revista mantém-se válidas desde que sejam utilizadas como indicado no quadro seguinte.

	FHR 8858 – 2010	Cinta (com clip de extremidade) 8858 – 2002	Ancoragem Capacete 8858 - 2010	Capacete 8858 – 2010 e 8860 – 2010
HANS 8858 – 2002		SIM	SIM	SIM
Cinta (com clip de extremidade) 8858 – 2002	NÃO		Se mecanicamente compatível	SIM
Ancoragem Capacete 8858 - 2002	SIM	Se mecanicamente compatível		NÃO
Capacete 8858 – 2002 e 8860 – 2004	SIM	SIM	NÃO	

4 – Cintos de Segurança

Os pilotos devem estar devidamente fixos no seu lugar através dos cintos de segurança de acordo com as especificações do Anexo J para o veículo em questão, durante todo o tempo de uma prova desde que este último esteja em movimento num circuito, via das boxes, prova especial ou percurso de competição.

Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Toda a instalação radioelétrica, emissora – receptora a bordo dos veículos, terá de ser sempre submetida a um pedido de autorização prévio.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com o mínimo de 30 dias de antecedência relativamente à utilização pretendida.

Os pedidos de autorização deverão ser feitos directamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede:	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001 E-mail: info@anacom.pt
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Telef.: 214 348 500 * Fax: 214 348 501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Telef.: 226 198 000 * Fax: 226 198 001
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva * 9500-652 Ponta Delgada	Telef.: 296 302 040 * Fax: 296 302 041
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 * 9060-325 Funchal	Telef.: 291 790 200 * Fax: 291 790 201

Anexo 7 – SISTEMA “TRACKING / GPS”

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Os concorrentes admitidos à partida do Rali Vinho da Madeira 2019, utilizarão tanto nos reconhecimentos como durante o decorrer da prova um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global), cujo principal objectivo é a segurança dos pilotos e navegadores.

Este sistema, desenvolvido pela AMAWEB, permite à organização determinar o local exacto onde se encontra cada concorrente na prova, detectar eventuais acidentes, comunicar com a equipa e vice-versa via telefone móvel incorporado no GPS.

O equipamento (igual ao da fotografia à direita) que irá ser montado na viatura possui um botão vermelho que permite aos concorrentes informarem a organização da sua desistência e estado dos ocupantes.

Esta comunicação efectua-se de duas formas. Por voz permitindo tanto à organização como à equipa trocarem informações sobre a razão da desistência e estado dos ocupantes e por comunicação GPRS com o centro de comando da prova. Ao ser pressionado o botão vermelho a organização é de imediato informada de que a equipa o accionou.



NORMAS DE FIXAÇÃO E ASPECTOS TÉCNICOS

Aspectos Técnicos

Os concorrentes não terão que efectuar qualquer pré-montagem nas suas viaturas para a fixação do equipamento GPS.

O Equipamento tem alimentação própria através de bateria não sendo necessária qualquer ligação eléctrica a partir do veículo.

Montagem e Desmontagem do Equipamento

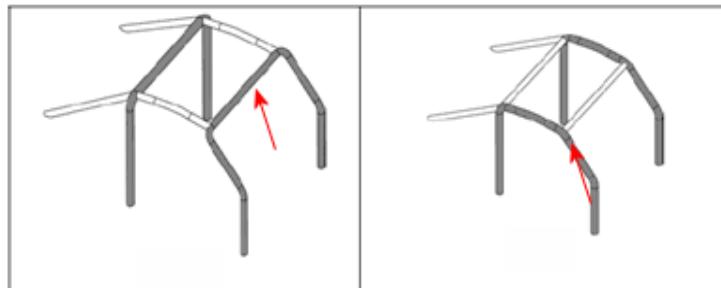
Durante a entrega do material, os concorrentes, deverão entregar um cheque passado em nome de **Club Sports da Madeira** no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**. Este cheque será devolvido contra a entrega do equipamento GPS, em boas condições.

Nas verificações técnicas a AMAWEB montará o equipamento GPS e efectuará a sua ligação testando o funcionamento e a comunicação com o Centro de Resultados do Rali.

O local de instalação do equipamento GPS será no arco dianteiro e poderá ser num dos seguintes lugares: (conforme imagem abaixo)

- Ao centro perto do retrovisor no elemento longitudinal;
- No lado direito do veículo, junto da fixação do arco dianteiro lateral e o elemento longitudinal.

Em qualquer dos dois sítios o equipamento será fixado com abraçadeiras de serrilha.



O equipamento será retirado no Parque Fechado Final. Para os concorrentes que desistiram, deverão devolver o equipamento à AMAWEB, no secretariado da prova, contra-entrega do cheque de caução.

Em caso de desistência, os concorrentes deverão entrar em contacto com a organização, e dirigirem-se ao secretariado da prova, para devolução do equipamento e receber o cheque de caução.

Anexo 8 – PARQUE FECHADO

Localização dos Parques Fechados

Todas as Etapas – Parque de Estacionamento da UMA – Universidade da Madeira

Parque Fechado de Partida

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no Parque de Estacionamento da UMA – Universidade da Madeira, entre as 15:25 horas e as 16:30 horas de Quinta-feira, 1 de Agosto, de acordo com o horário abaixo indicado.

Viaturas nºs	51 a	75	↔	15:25	-	15:40	horas
Viaturas nºs	41 a	50	↔	15:41	-	15:50	horas
Viaturas nºs	31 a	40	↔	15:51	-	16:00	horas
Viaturas nºs	21 a	30	↔	16:01	-	16:10	horas
Viaturas nºs	11 a	20	↔	16:11	-	16:20	horas
Viaturas nºs	1 a	10	↔	16:21	-	16:30	horas

Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00 para os cinco primeiros minutos de atraso e de € 50,00 por cada minuto ou fracção de minuto seguintes.

Anexo 9 – PARQUE ASSISTÊNCIAS

Localização

Existe apenas um Parque de Assistência durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m². Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2019. No entanto o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

Até ao dia **15 de Julho** os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente. A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização.

É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma protecção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta protecção implicará o pagamento de um valor entre os € 2.500,00 e os € 5.000,00, para que a organização possa providenciar o referido material.

É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistência que não seja a zona delineada, para tal. Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

O Parque de Assistência terá que ficar totalmente livre até às 19:00 horas do dia 3 de Agosto (Sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima actuarão de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efectuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 23 de Julho de 2019. Todas as respostas serão dadas até 24:00 horas após o respectivo pedido de esclarecimento.

Horas de Acesso para os veículos de assistência

Quarta-feira dia 31 de julho	– das 22:30 às 23:59 horas (Hora de Montagem do Parque)
Quinta-feira dia 1 de agosto	– das 08:00 às 08:30 horas
Sexta-feira dia 2 de agosto	– das 06:45 às 07:15 horas
Sábado dia 3 de agosto	– das 08:00 às 08:30 horas

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas.

Outros Direitos

- Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service), poderão entrar no Parque de Assistência no horário acima indicado.
- Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de “Service” no Parque de Assistência sem a respectiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de € 1.500,00 de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.
- **A placa de “Service” deverá ser colocada na parte superior do para-brisas.**
- Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio de Placas “Auxiliar” que permitem o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento devidamente identificado).
- As Placas “Auxiliar” deverão ser afixadas no topo do pára-brisas.
- O preço de cada placa “Auxiliar” suplementar é de € 750,00.
- Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.
- A troca de placas de “Service” e “Auxiliar”, detetadas durante o Evento, implica uma penalização de € 1.500,00 à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

Anexo 10 – SHAKEDOWN / QUALIFYING

No percurso do Shakedown, será levado a efeito uma prova especial de qualificação, obrigatória, para os dez (10) primeiros do campeonato nacional mais os condutores prioritários FPAK/ FIA inscritos no Rali. Esta prova será realizada de acordo com o Artigo numero 16.5.2 – QUALIFYING - PROVA CRONOMETRADA DE QUALIFICAÇÃO (PCQ) das PER (Prescrições Específicas de Ralis 2019)

Qualquer outro concorrente interessado em participar na Prova Teste – Shakedown – deverá preencher o campo respectivo na ficha de inscrição (campo de preenchimento obrigatório).

O Road Book de Assistência incluirá o percurso a percorrer entre o Parque de Assistências (Avenida Dr. Sá Carneiro) e a zona do Shakedown, assim como, de um mapa da zona onde estará indicada a área reservada à assistência e abastecimento.

Somente as viaturas com a **placa de “Auxiliar”, devidamente colocada**, terão acesso à área reservada à assistência e abastecimento.

É obrigatório o uso de capacete, luvas e fato de competição, assim como, a colocação dos números de competição e placas do Rali na respectiva viatura.

Localização

Estrada dos Cardais / Estrada do Santo da Serra / Água de Pena

Horário

Quinta – feira, 1 de Agosto de 2019 - Das 09:00h às 13:00h

09:00h – 09:45h	Apenas reconhecimento para concorrentes do Qualifying
10:00h – 10:45h	Apuramento Qualifying
11:00h – 13:00h	Todos os concorrentes com inscrição no Shakedown

Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente na:

- Partida do Rali, partida para a 2ª Secção e na partida para a 2ª Etapa
- Nos controlos de saída dos Parques de Assistência (início de Secção)

Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- a) 1ª infracção 10’’
- b) 2ª infracção 1’
- c) 3ª infracção 3’
- d) Infracções posteriores. À **decisão dos Comissários Desportivos**

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

Registo de infracções de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras do Código de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infracção: uma penalização de € 250,00
- 2ª infracção: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infracção: **desqualificação**

Segurança dos participantes

Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, afim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Em caso de acidente que não haja feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz **OK** do Road Book, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes. Se a equipa abandona o veículo, deverá deixar o cartaz **OK** para que seja visível aos outros participantes. Se no caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá mostrar o **SOS**, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

Informação de acidente

Acidente envolvendo com o membro do público

Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário.

Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direcção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

Controle Anti-Doping

Em caso de haver Controle Anti-Doping, realizar-se-á nos seguintes locais:

Final da 1ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

Final da 2ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

Penalizações

- a) A **NÃO** comparência à sessão de autógrafos, inserida no programa da prova implicará uma multa de 500 € (quinhentos euros).
- b) Qualquer outro incumprimento desta regulamentação será reportado pelos Oficiais da Prova ao CCD que decidirá a penalidade a aplicar de acordo com os Art.º 12 do CDI.